



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 051/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. .....	1
DECRETO Nº 052/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	1
DECRETO Nº 053/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. .....	2
DECRETO Nº 054/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 051/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no prédio da Prefeitura Municipal e das dependências vinculadas aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no prédio da Prefeitura Municipal e das dependências vinculadas aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 13.826,00 (treze mil e oitocentos e vinte e seis reais), em favor da empresa: STORTE E FONTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.027.126/0001-00, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 130/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 052/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei



nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em favor da empresa: STORTE E FONTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.027.126/0001-00, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 132/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 053/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 11.693,50 (onze mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: STORTE E FONTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.027.126/0001-00, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 133/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 054/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**



Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de suprimentos para impressoras, a fim de atender as necessidades dos serviços realizados no Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 5.536,50 (cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: STORTE E FONTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.027.126/0001-00, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 131/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**